



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 111

Declara Ponto Facultativo o dia 29 de junho, no Distrito de Perobal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é consagrado a São Pedro, que é o Padroeiro do Distrito de Perobal, Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que em decorrência há festividades comemorativas programadas naquele Distrito para esse dia;

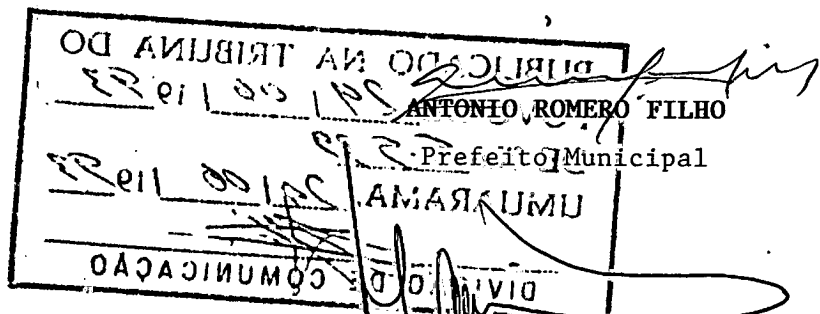
CONSIDERANDO as reivindicações da operosa comunidade perobalense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 de junho, dia consagrado a São Pedro, no Distrito de Perobal, Município de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1993



PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

